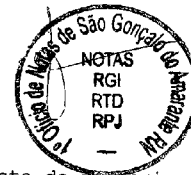


AV.02-24.371 - 21 de março de 2014 - - Procedo a presente averbação a vista do **Aditivo Contratual n° 05**, datado de 17 de outubro de 2013, que me foi apresentado, arquivado na JURCERN sob n° 2493691, Registro em 29/11/2013, no qual altera-se a denominação social da Empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO R INCORPARAÇÃI LTDA ME**, para **TERRA INVEST GORUP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF. 07.812.213/0001-67, com sede na Rua Jose do Patrocinio, 3465 - Candelaria em Natal/RN; conforme Clausula Primeira. Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social E aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular, o qual ficara fazendo parte integrante daquele documento arquivado na junta Cormecila do Estado Rio Grande do Norte .Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçslo do Amarante /RN, datasupra. O Oficial. Guia FDJ 700000176559 e FRMP 00000531255



AV.03-24.371 - em 12/02/2015 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pelo proprietário: **TERRA INVEST GROUP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **63,13m²**, sendo a referida construção feita em: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmico; piso cerâmicos; com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; Pia e bancada lavatório em granito; soleira e peitoril das janelas em mármore; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha ate altura do pé direito; esquadria externas de madeiras maciça, pintada com verniz; janelas em vidro temperado com alumínio; esquadrias internas laminadas; paredes internas e externas rebocads com cimento e área; pintura das paredes internas com tinta lavável; textura na faxada principal, muro e paredes externas; laje plana; detalhes em pedras decorativas na faxada principal, cobertura aparente na varanda e área de serviço e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala estar/jantar; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall 01 (Um) banheiro social; 01 (uma) área de serviço. CUJO IMÓVEL LOCALIZA-SE NA RUA PROJETADA, S/N LOTE 043, SANTO ANTONIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme Certidão de Característica n° 422/2014, datada de 01.09.2014. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000002063190, Guia FRMP 000000718844.

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

AV.04-24.371 - em 12/02/2015 - Procedo a presente averbação da **RRT/CAU-RN n°000002488436-EXECUÇÃO DE OBRA, PROJETO ARQUITETÔNICO RRT/SIMPLIS DATADA DE 07/08/2014, ARQUITETO E URBANISTA RESPONSÁVEL: VIVIANE SILVA MARINHO, REGISTRO NACIONAL :A72890-0** a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000002063185, Guia FRMP 000000718840

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN


AV.05-24.371 - em 12/02/2015 - Procedo a presente averbação a vista do **Alvará de Licença para Construção n° 452/2014**, datada de 01.09.2014 e **Certidão de Habite-se n° 422/2014**, datada de 01.09.2014, expedidas pela Prefeitura Municipal local, assinadas pelo Sr. Hélio Dantas Duarte - Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000002063185, Guia FRMP 000000718840

Denise Máximo
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

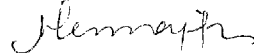
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**

AV.06-24.371 - em 12/02/2015 - Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 000172015-88888999**, datada de 22.01.2015, com **CEI sob nº 51.226.40999/77**, a qual acompanhava o requerimento da averbação, referente a área residencial de **63,13m²**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000002063185, Guia FRMP 000000718840.


Denise Máximo
Tabeliã Pública
Escritório SGA/RN

AV.07-24.371 - Data 12 de Fevereiro de 2015 - Procedo a esta averbação à vista da **Certidão de Endereço**, Processo Administrativo 20140077001, datada de 11 de dezembro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Coordenador de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Tributação - Damon Fernandes Santos - 9857, na qual Certifica que o imóvel residencial constante da presente matrícula obedece ao seguinte endereço oficial: **RUA PROJETADA, 192 LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DO POTENGI QUADRA U, LOTE 0043 SANTO ANTONIO - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**. Proprietário: **TERRA INVEST GROUP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, anteriormente qualificado. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000002008070 e do FRMP nº 000000686715


Denise Máximo
Tabeliã Pública
Escritório SGA/RN

R.08-24.371 - em 13/05/2015 - Através do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CFCGTS/PMCMV - SFH, , com caráter de escritura pública, datada de 30/04/2015 a proprietária supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADOR - MARIA ALINE MACEDO DA SILVA** (RG nº 00707914-SSP/RN e CPF/MF 076.194.734-59) brasileira auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, residentes e domiciliados em Rua Celio Petrovich, 19, C, Quintas em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº **7000002147762**. Guia de Recolhimento do FRMP nº **000000768494**

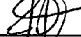
R.09-24.371 - em 13/05/2015 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador: **MARIA ALINE MACEDO DA SILVA**, supra qualificado na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº **7000002147762**. Guia de Recolhimento do FRMP nº **000000768494**.

AV.10 – 24.371 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.087, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA ALINE MACEDO DA SILVA** (C.I. – RG nº 00707914-SSP/RN e CPF/MF nº 076.194.734-59), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme certidão positiva, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0902274** e **30/04/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002641127); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 726,58. Pedido CEC nº 96.910. Protocolo Intimação nº 76.851. Protocolo nº 80.882 - datado de 08/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230014672XZC

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tableião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0024371-69**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230015602BGP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02